

CERTIFICADO LOC Nº081/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme o art. 4º, inciso VII, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa **JJ PRATES CONFECÇÕES E LAVANDERIA LTDA - ME**, CNPJ 05.128.674/0002-70 **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para a atividade de Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rua Irmã Dulce, Nº 695, Bairro Cordeiro no Município de Candeias, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 15344/2007/003/2015.

☐ **Sem condicionantes**

☒ **Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

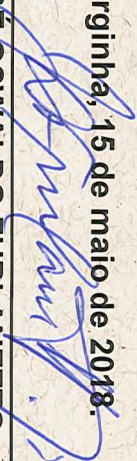
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017 sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 11308/2014; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 0,6 m³/h; Coordenadas 20°46'47" e 45°17'8".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETROLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 15/05/2028.

Varginha, 15 de maio de 2018.



JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas